

DECRETO Nº 33.522

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - COMUSA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 57116/2023,

DECRETA:

Art. 1º O **Conselho Municipal de Saneamento (COMUSA)**, passa a ser integrado pelos seguintes membros, representantes do Poder Público Municipal e da sociedade civil organizada:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE - SEMURB

Titular: Alberto Estevão Marques Silva

Suplente: Sara Natividade Pereira Amorim Ferreira

II - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

Titular: Alex Wingler Lucas

Suplente: Wilber Carvalho Rosa

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS - SEMMAT

Titular: Leonardo Santos de Paula

Suplente: Romário Januário

IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES

Titular: Cynthia Amarantes Escandian Pinheiro

Suplente: Raquel Genáio Speroto Giro

V - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO

Titular: Rodrigo de Almeida Bolelli

Suplente: Elton Alves Coleta

VI - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - AGERSA

Titular: Vanderley Teodoro de Souza

Suplente: Márcio Dellatorre Tavares

VII - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON

Titular: Ricardo Silva Fonseca

Suplente: Maria Cristina Machado Neves

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



PREFEITURA DE
CACHOEIRO



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3900330038003100340036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

VIII - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E DE SERVIÇOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ACISCI

Titular: Ruberval da Silva Rocha

Suplente: Francisco Carlos Montovanelli

IX - CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS - CDL

Titular: Fernando Leal

Suplente: Mário Luiz de Souza

X - FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E MOVIMENTOS POPULARES DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - FAMMOPOCI

Titular: Edson Pinheiro do Amaral

Suplente: Zenith da Silva Amaral

XI - CONCESSIONÁRIA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO

Titular: Marcos Roberto Mendanha Nogueira

Suplente: Marcos Antônio Pontes Macedo

XII - ENTIDADE AMBIENTALISTA COM ATUAÇÃO NAS ÁREAS DE SANEAMENTO E/OU RECURSOS HÍDRICOS

Titular: Paulo César Silva Torres

Suplente: Nilton Costa Filho

XIII - TRABALHADORES NA ÁREA DE SANEAMENTO

Titular: Yves Siconeto de Oliveira

Suplente: Everaldo Ferreira Carvalho de Oliveira

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 28.208/2018, 28.415/2019, 30.786/2021, 30.956/2021, 31.573/2022 e 32.477/2022.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de dezembro de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3900330038003100340036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

